

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro – Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201 SANTO

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 14 de março de 2023.

DECLARAÇÃO

REF.: Processo Administrativo nº 017/2023

Código de Identificação - CidadES/TCE-ES: 2023.021L0200001.09.0006

Eu, ROBERTO PESSIN DESTEFFANI, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, DECLARO que a despesa é adequada com a lei orçamentária anual, com o objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, e ainda, que a despesa é compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, e que se conforma com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infringe qualquer de suas disposições, conforme artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº101/2000).

Roberto Pessin Desteffani Presidente da Câmara Municipal

de Conceição do Castelo-ES

